



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE-TO**

C E R T I D ã O

A Presidenta da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Novo Alegre, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, vem:

I – CERTIFICAR para os devidos fins, que na data de 07 de janeiro de 2022, foi publicado através de afixação no placar da Câmara Municipal, Extrato do Contrato nº 02/2022, Contratante CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE, Pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 33.266.313/0001-45, com sede na praça Dona Rita s/n, Centro, Novo Alegre – TO, representado pelo Presidente Sr. Rodrigo Ribeiro Souza, brasileiro, portador do RG nº 777.497 2º Via SSP-TO, inscrito no CPF sob nº 013.289.671-07, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/n, Centro, Novo Alegre – TO e de outro lado como CONTRATADO: FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.141.809/0001-04, estabelecido à Rua S-02, número 622, QD S-02 LT-06, St. Bela Vista, Goiânia – GO, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. Edson Roque Pesconi, RG nº 1.496734 SSP-GO, CPF nº 063.067.638-05, com endereço na Rua T-63, Qd. 154, Lt. 04, Apto. 802, Residencial Ipanema VI, Setor Bueno, Goiânia – GO, firmam o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente. OBJETO: Locação de software de informática especializado em gestão pública, sistema de contabilidade pública; folha de pagamento; controle de patrimônio para Câmara Municipal de Novo Alegre - TO, compreendendo o período de fevereiro a dezembro de 2022. O valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), valor global do presente instrumento contratual é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), vigência do contrato da assinatura a 31 de dezembro de 2022.

Novo Alegre/TO, 07 de janeiro de 2022

Daniela Alves da Silva
Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE-TO
